SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 21 de Setembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III | Nº 0522

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

GABINETE MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2012
A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2009, realizado pela Prefeitura Municipal de Ararendá, RESOLVE convocar os candidatos classificáveis no referido certame público, constantes da lista abaixo, para comparecer ao Departamento de Pessoal doa Prefeitura Municipal de Ararendá, situada na Rua. Henrique Soares, s/n – Centro – Ararendá-Ceará, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após o recebimento de correspondência de convocação com AR – Aviso de Recebimento do Correios, para apresentarem a documentação constante do anexo único deste edital, e serem encaminhados para realização de exames médicos, necessários À preparação dos atos de provimento de cargas constantes do quadro de pessoal do Município.
Seguintes convocados:

CARGO:	PROFESSOR I
CANDIDATO(A):	SORAYA MARIA OLIVEIRA
CARGO:	PROFESSOR II – MATEMATICA
CANDIDATO(A):	FRANCISCO EVANDRO MARINHO CARVALHO
CARGO:	PROFESSOR II – PROTUGUÊS
CANDIDATO(A):	MICHAEL ALBERTO OLIVERA SOUSA
CARGO:	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA
CANDIDATO(A):	ANTONIO FRANCION MORAES DE SOUSA

O não comparecimento dos candidatos acima listados ou a não apresentação dos documentos listados pelo anexo único deste ato convocatório, no prazo que estabelecido neste Edital, importará em desistência tácita À vaga para qual foi aprovado (em observância ao disposto nos itens 7.5 e 7.6 do Edital n.º 01/2009 e conseqüentemente, se nomeado, será tornado sem efeito o ato de provimento.
Prefeitura Municipal de Ararendá aos 13(treze) dias do mês de setembro de 2012.
Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.
Francisca das Chagas Domingos da Hora
Prefeita Municipal de Ararendá

ANEXO ÚNICO
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2012)
LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A FORMAÇÃO DO CADASTRO FUNCIONAL
FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO;
FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO CPF;
2(DOIS) RETRATOS 3X4 RECENTES (PARA FICHA FUNCIONAL);
FOTOCÓPIA AUTENTICADA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS
FILHOS/DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI DEPENDENTES;
DECLARAÇÃO DE QUE RESIDE NO RESPECTIVO ENDEREÇO(MORADIAS);
DECLARAÇÃO DE QUE OCUPA OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO
PÚBLICA OU DECLARAÇÃO DE QUE MÃO OCUPA OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR, EXCETO PARA OS CANDIDATOS DO SEXO FEMININO;
COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO EXIGIDA
PARA O DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ACORDO COM O EDITAL 01/2009;
DECLARAÇÃO DE BENS;
(*) ATESTADO MÉDICO DE QUE ESTÁ APTO FÍSICO E MENTALMENTE PARA ASSUMIR O CARGO;
CTPS – CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
(*) Ao se apresentar ao núcleo da Administração de Pessoal o candidato será encaminhado a junta médica do Município que efetuará os exames que julgar necessários, com o propósito de atestar a capacidade física e Mental dos Candidatos.
Prefeitura Municipal de Ararendá aos 13(trez) dias do mês de setembro de 2012.

Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA
Prefeita Municipal de Ararendá

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:419D5E64

GABINETE MUNICIPAL
LEI Nº 249/2012 10 DE SETEMBRO DE 2012

CRIA NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Ficam criados os cargos públicos indicados no Anexo I desta lei, nos quantitativos, requisitos, vencimentos, cargas horárias ali indicadas, como parte integrante da estrutura do quadro de servidores do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2012.

FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA
Prefeita do Município de Ararendá

ANEXO I
(A QUE SE REFERE O ART. 1º DA DE LEI Nº 249/2012 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012)

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO (R$)
PROFESSOR II - PORTUGUES	20H/S	01	997,66
PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA	20H/S	01	997,66
TOTAL		02 VAGAS	

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2012.

FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA
Prefeita do Município de Ararendá

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:2ECF8516

GABINETE MUNICIPAL
LEI N.º 250/2012 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PERTENCENTES À REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARENDÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terço) da carga horária, para o desempenho das atividades de interação com os educandos, previsto no Art. 2º, §4º da Lei 11.738 de julho de 2008. Exclusivamente para os profissionais com efetivo exercício em sala de aula.
Art. 2º - A jornada de trabalho que trata o art. 2º, § 4º da Lei 11.738 de julho de 2008 passará a vigorar a partir da publicação dessa Lei para os profissionais mais antigos, exclusivamente os oriundos de Nova Russas e os que ingressaram pelo concurso de 1993, e sua integralização será feita de forma progressiva e proporcional, observando o seguinte;

I – a partir de 1º de fevereiro de 2013, as disposições relativas Art. 2º, § 4º da Lei 11.738 de julho de 2008 seção aplicadas para os profissionais do concurso de 2002.
II – a integralização da jornada de trabalho que se trata desta Lei dar-se á a partir de 1º de janeiro de 2014, alcançando todos os profissionais do magistério.
§ 1º - a integralização que trata o caput deste artigo poderá ser antecipado a qualquer tempo pelo Município.

Art. 3º - A jornada de 1/3 destinada para planejamento será utilizada a critério da Gestão de unidade escolar, observando a sua necessidade.

Art. 4º - Esta Lei entra e, vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de setembro de 2012.

FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA
Prefeita do Município de Ararendá

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:F9B89BE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 580/2012, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

QUE DENOMINA COMO GODOFREDO GUERRA A RUA PROJETADA NA PRAIA DE BARRINHA DE MANIBÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada como Godofredo Guerra a Rua Projetada na Praia de Barrinha de Manibú.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 20 de agosto de 2012.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alzenir Ferreira Lourenço
Código Identificador:7EB2D84E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 581/2012, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

QUE DENOMINA COMO VILA DO MAR A RUA PRÓXIMO À CASA DE ALUÍSIO EM VILA UNIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada como Vila do Mar a rua próximo à casa de Aluísio em Vila União.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 14 de setembro de 2012.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alzenir Ferreira Lourenço
Código Identificador:4BEE7E60

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TAC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TAC
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE
EXTRATO – TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO N.° 157/2012

O Prefeito Municipal de Icapuí/CE, nos termos dispostos na Cláusula Décima Segunda do presente Termo, torna público o Termo de Acordo e Compromisso que entre si fazem a CHB – Companhia Hipotecária Brasileira e o Município de Icapuí/CE. Objeto: Viabilizar a implementação de casas populares no município de Icapuí/CE, por meio de ações do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV. Dos Recursos Financeiros – Os recursos financeiros a serem utilizados na construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais, são provenientes de: Subvenção Econômica, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), por cota contratada; Contrapartida, no valor de R$ 0,00 (zero) sob a forma de recursos financeiros e R$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinqüenta reais) sob a forma de bens e/ou serviços economicamente mensuráveis, por unidade contratada. Da vigência do Termo – 18 (dezoito) meses contados a partir da data de assinatura – assinado em 03 de julho de 2012, por representante da CHB e o Sr. Jerônimo Felipe Reis de Souza – Prefeito de Icapuí/CE.

Publicado por:
Alzenir Ferreira Lourenço
Código Identificador:2608FDF8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2012. Objeto: Contração de Pessoa Física para realização de Serviços para os Convênios nº 042/2012, 058/2012, 060/2012, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social- STDS – Estado do Ceará e Secretaria de Assistência Social do Município de Penaforte ,Realização dia 05/09/2012 as 12:00hs e Pregão Presencial nº 016/2012. Objeto: Aquisição de Materiais Diversos para os Convênios nº 042/2012, 058/2012, 060/2012, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social- STDS – Estado do Ceará e Secretaria de Assistência Social do Município de Penaforte realização 05/09/2012 as 14:00hs. A Comissão de Licitação tornam público e comunica aos interessados que estará recebendo envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, na sede da Comissão Permanente de Licitação , na Av. Ana Tereza de Jesus, 240, Centr. Maiores informações pelo telefone (88)3559-1239 das 08:00 ás 12:00hs.
SAUL BRAGA SAMPAIO
Pregoeiro .
Penaforte- CE 19 de setembro de 2012

Publicado por:
Saul Braga Sampaio
Código Identificador:721264B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 001.18.09/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Orgânica do Município de Quixeré, Título III, Capítulo II, Seção I, artigo 87, e Lei Complementar n° 015/2010, de 03 de dezembro de 2010, RESOLVE publicar o RESULTADO DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DECORRENTE DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO, conforme relação anexa, nesta data.

PUBLIQUE-SE.
DIVULGUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 18 dias no mês de setembro do ano de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AD4484F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011.03.09/2012-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 04.10.2012 a 03.11.2012.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
070561-6	Maria Eliane de Araujo Lima Melo	Auxiliar Serviços Gerais	04.10.2011 a 03.10.2012

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 03 dias do mês de setembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:43035F84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 002.19.09.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora Raimunda Renilda Nogueira Xavier, matrícula 041755-6 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "B" Referência "03" para Referência "04" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2010 a Junho/2012. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 19 dias do mês de setembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:68BAA916

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.19.09.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora Valdirene Fernandes de Lima, matrícula 041970-2 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "01" para Referência "02" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2010 a Junho/2012. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 19 dias do mês de setembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0D722F6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.19.09.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora Carla Verlaine Santiago Muniz, matrícula 041903-6 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "01" para Referência "02" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2010 a Junho/2012. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 19 dias do mês de setembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E2D711DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005.19.09.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora Maria Cleidimar Freitas Araujo, matrícula 041823-4 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "02" para Referência "03" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2010 a Junho/2012. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 19 dias do mês de setembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DE90440E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.19.09.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora Cleane Maria Mano, matrícula 041908-7 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "02" para Referência "03" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2010 a Junho/2012. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 19 dias do mês de setembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4AB620E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 007.19.09.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora Jacineide dos Santos Oliveira, matrícula 041879-0 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "02" para Referência "03" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2010 a Junho/2012. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 19 dias do mês de setembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:15E6B17A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.19.09.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora Liduina da Costa Santiago Oliveira, matrícula 042041-7 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "02" para Referência "03" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2010 a Junho/2012. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 19 dias do mês de setembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F883B32D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 009.19.09.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora Hosana Maria de Sousa, matrícula 041984-2 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "02" para Referência "03" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2010 a Junho/2012. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 19 dias do mês de setembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:37251A3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 010.19.09.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora Arissandra Rodrigues de Lima, matrícula 042033-6 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "02" para Referência "03" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2010 a Junho/2012. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 19 dias do mês de setembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:60D5961F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 011.19.09.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora Tereza Neuman de Lima, matrícula 041997-4 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "02" para Referência "03" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2010 a Junho/2012. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 19 dias do mês de setembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0EF6E65D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012.19.09.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora Ana Claudia Maia de Lima, matrícula 041818-8 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "02" para Referência "03" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2010 a Junho/2012. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 19 dias do mês de setembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B4BD59DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 013.19.09.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora Virgem de Fatima Gonçalves Lima, matrícula 041738-6 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "02" para Referência "03" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2010 a Junho/2012. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 19 dias do mês de setembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A0618926

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 014.19.09.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora Francisca Maria Bezerra Sousa, matrícula 041917-6 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "02" para Referência "03" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2010 a Junho/2012. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 19 dias do mês de setembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B9DBCABE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 015.19.09.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora Arissandra Rodrigues de Lima, matrícula 041766-1 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "03" para Referência "04" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2010 a Junho/2012. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 19 dias do mês de setembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7EB9406C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 016.19.09.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora Francisca Maria Bezerra Sousa, matrícula 041857-9 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "03" para Referência "04" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2010 a Junho/2012. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 19 dias do mês de setembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D22369B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 017.19.09.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora Ana Claudia Maia de Lima, matrícula 041748-3 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "03" para Referência "04" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2010 a Junho/2012. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 19 dias do mês de setembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CE989A47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 018.19.09.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora Rita Marineide Melo Maciel, matrícula 041550-2 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "03" para Referência "04" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2010 a Junho/2012. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 19 dias do mês de setembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7594AA0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 019.19.09.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora Adocildo Fernandes Maia, matrícula 041758-0 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "04" para Referência "05" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2010 a Junho/2012. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 19 dias do mês de setembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A95AED81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 020.19.09.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora Liduina da Costa Santiago Oliveira, matrícula 041741-6 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "05" para Referência "06" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2010 a Junho/2012. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 19 dias do mês de setembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:428A6772

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 021.19.09.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora Hosana Maria de Sousa, matrícula 041751-3 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "05" para Referência "06" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2010 a Junho/2012. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 19 dias do mês de setembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B38FE898

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 022.19.09.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora Maria Lucilene Brito, matrícula 041673-8 na função de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "06" para Referência "07" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2010 a Junho/2012. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 19 dias do mês de setembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8E81DAFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 023.19.09.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora Maria Eleneide Fernandes de Brito, matrícula 041692-4 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "06" para Referência "07" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2010 a Junho/2012. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 19 dias do mês de setembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9FB652A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 024.19.09.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora Maria Lucilene Brito, matrícula 042076-0 na função de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "C" Referência "08" para Referência "09" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2010 a Junho/2012. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 19 dias do mês de setembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CEEAE034

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025.03.09/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. Marcia Lucia de Oliveira Gomes, do cargo de Chefe de Divisão de Saúde Bucal, símbolo DAS-9 cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de setembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:25F9423D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 025.19.09.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora Raimunda Danielly de Oliveira, matrícula 041881-1 no cargo de Professor de Educação Básica II, Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "B" Referência "01" para Referência "02" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2010 a Junho/2012. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 19 dias do mês de setembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7897E4AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 026.19.09.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, ao servidor Mario Cesar Fernandes, matrícula 042058-1 no cargo de Professor de Educação Básica II, Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "B" Referência "01" para Referência "02" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2010 a Junho/2012. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 19 dias do mês de setembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:15D6A708

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 027.19.09.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora Jacineide dos Santos Oliveira, matrícula 041985-0 no cargo de Professor de Educação Básica II, Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "B" Referência "01" para Referência "02" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2010 a Junho/2012. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 19 dias do mês de setembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0DCC5725

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 028.19.09.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora Ana Verônica Galvão Lima, matrícula 060276-0 no cargo de Professor de Educação Básica II, Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "B" Referência "01" para Referência "02" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2010 a Junho/2012. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 19 dias do mês de setembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1DCF2E26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 029.19.09.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora Elisangela Maria Gonçalves de Oliveira, matrícula 041544-8 no cargo de Professor de Educação Básica II, Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "B" Referência "01" para Referência "02" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2010 a Junho/2012. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 19 dias do mês de setembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2497A3C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 030.19.09.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora Maria Betânia Nogueira Melo, matrícula 042062-0 no cargo de Professor de Educação Básica II, Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "B" Referência "01" para Referência "02" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2010 a Junho/2012. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 19 dias do mês de setembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3B94EC4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 031.19.09.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, o servidor Edvaldo Alves Barbosa, matrícula 042057-3 no cargo de Professor de Educação Básica II, Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "B" Referência "02" para Referência "03" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2010 a Junho/2012. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 19 dias do mês de setembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:649D2165

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 032.19.09.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora Maria Luizete dos Santos Nery, matrícula 041436-0 no cargo de Professor de Educação Básica II, Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "B" Referência "02" para Referência "03" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2010 a Junho/2012. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 19 dias do mês de setembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0E9CF561

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 033.19.09.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora Maria Lucicleide Sousa Martins, matrícula 041993-1 no cargo de Professor de Educação Básica II, Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "B" Referência "02" para Referência "03" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2010 a Junho/2012. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 19 dias do mês de setembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2D210BD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 034.19.09.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora Maria Elomar dos Santos Lima, matrícula 041909-5 no cargo de Professor de Educação Básica II, Simbologia MAG-II, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "B" Referência "04" para Referência "05" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2010 a Junho/2012. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 19 dias do mês de setembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B8A45044

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 035.19.09/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, e valores referente a Ascensão Funcional do período de Julho/2010 a Junho/2012, com efeitos financeiros retroativos ao mês de julho de 2012.

Matrícula	Nome	Cargo	Valor
041839-0	Francisca Leaneide Gonçalves de Oliveira	Prof. Educ. Básica I C-B R-02	56,94
041755-6	Raimunda Renilda Nogueira Xavier	Prof. Educ. Básica I C-B R-04	60,42
041970-2	Valdirene Fernandes de Lima	Prof. Educ. Básica I C-C R-02	62,64
041903-6	Carla Verlaine Santiago Muniz	Prof. Educ. Básica I C-C R-02	62,64
041823-4	Maria Cleidimar Freitas Araujo	Prof. Educ. Básica I C-C R-03	64,50
041908-7	Cleane Maria Mano	Prof. Educ. Básica I C-C R-03	64,50
041879-0	Jacineide dos Santos Oliveira	Prof. Educ. Básica I C-C R-03	64,50
042041-7	Liduina da Costa Santiago Oliveira	Prof. Educ. Básica I C-C R-03	64,50
041984-2	Hosana Maria de Sousa	Prof. Educ. Básica I C-C R-03	64,50
042033-6	Arissandra Rodrigues de Lima	Prof. Educ. Básica I C-C R-03	64,50
041997-4	Tereza Neuman de Lima	Prof. Educ. Básica I C-C R-03	64,50
041818-8	Ana Claudia Maia de Lima	Prof. Educ. Básica I C-C R-03	64,50
041738-6	Virgem de Fatima Gonçalves Lima	Prof. Educ. Básica I C-C R-03	64,50
041917-6	Francisca Maria Bezerra Sousa	Prof. Educ. Básica I C-C R-03	64,50
041766-1	Arissandra Rodrigues de Lima	Prof. Educ. Básica I C-C R-03	64,50
041857-9	Francisca Maria Bezerra Sousa	Prof. Educ. Básica I C-C R-04	66,46
041748-3	Ana Claudia Maia de Lima	Prof. Educ. Básica I C-C R-04	66,46
041550-2	Rita Marineide Melo Maciel	Prof. Educ. Básica I C-C R-04	66,46
041758-0	Adocildo Fernandes Maia	Prof. Educ. Básica I C-C R-05	68,44
041741-6	Liduina da Costa Santiago Oliveira	Prof. Educ. Básica I C-C R-05	68,44
041751-3	Hosana Maria de Sousa	Prof. Educ. Básica I C-C R-06	70,50
041692-4	Maria Eleneide Fernandes de Brito	Prof. Educ. Básica I C-C R-07	72,60
041673-8	Maria Lucilene Brito	Prof. Educ. Básica I C-C R-07	72,60
042076-0	Maria Lucilene Brito	Prof. Educ. Básica I C-C R-09	77,02

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 19 dias do mês de setembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7EAC9842

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 036.19.09/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial aos servidores relacionados abaixo com matrículas, nomes, cargos, e valores referente a Ascensão Funcional do período de Julho/2010 a Junho/2012, com efeitos financeiros retroativos ao mês de julho de 2012.

Matrícula	Nome	Cargo	Valor
041881-1	Raimunda Danielly de Oliveira	Prof. Educ. Básica II C-B R-02	62,64
042058-1	Mario Cesar Fernandes	Prof. Educ. Básica II C-B R-02	62,64
041985-0	Jacineide dos Santos Oliveira	Prof. Educ. Básica II C-B R-02	62,64

060276-0	Ana Verônica Galvão Lima	Prof. Educ. Básica II C-B R-02	62,64
041544-8	Elisangela Maria Gonçalves de Oliveira	Prof. Educ. Básica II C-B R-02	62,64
042062-0	Maria Betânia Nogueira Melo	Prof. Educ. Básica II C-B R-02	62,64
042057-3	Edvaldo Alves Barbosa	Prof. Educ. Básica II C-B R-03	64,50
041436-0	Maria Luizete dos Santos Nery	Prof. Educ. Básica II C-B R-03	64,50
041993-1	Maria Lucicleide de Sousa Martins	Prof. Educ. Básica II C-B R-03	64,50
041909-5	Maria Elomar dos Santos Lima	Prof. Educ. Básica II C-B R-05	68,44

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 19 dias do mês de setembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:209CCADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.20.09/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Ana Clete de Sousa Lima, ocupante do cargo de Secretário, 03(três) diária(s) no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza -Ce no(s) dia(s), 20,21,24/09/2012 com a finalidade de, tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de Setembro de 2012.

ANA CLETE DE SOUSA LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:55A0AB58

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.19.09/2012

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Fátima Almeida Silva, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico-40%, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinqüenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 19,20,21/09/2012, com a finalidade de, participar de Formação ministrado pela SEDUC, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de Setembro de 2012.

ADOCILDO FERNANDES MAIA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:47AFE81E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.20.09/2012

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Rozicleide de Oliveira, ocupante do cargo de Diretora de Escola-40%, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinqüenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce no(s) dia(s), 20,21/09/2012, com a finalidade de, participar de Curso de Formação para Gestores ministrado pelo Conselho de Educação, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de Setembro de 2012.

ADOCILDO FERNANDES MAIA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EBFE0B3B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.20.09/2012

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco Ribeiro da Costa, ocupante do cargo de Professor-40%, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinqüenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Russas-Ce no(s) dia(s), 20,21/09/2012, com a finalidade de, participar de Curso de Formação, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de Setembro de 2012.

ADOCILDO FERNANDES MAIA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A6C26F3E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 001.19.09.2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo VII, artigo 33 e 34 inciso I e II, RESOLVE enquadrar conforme o Anexo I, da Lei supra citada, Parte Permanente, a servidora Francisca Leaneide Gonçalves de Oliveira, matrícula 041839-0 no cargo de Professor de Educação Básica I, Simbologia MAG-III, Grupo Ocupacional Atividades do Magistério, Classe "B" Referência "01" para Referência "02" conforme resultado do Processo de Desenvolvimento Funcional do PCR do Magistério, referente ao período de Julho/2010 a Junho/2012. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Julho de 2012.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 19 dias do mês de setembro de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:88B54444

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de Preços visando a prestação de serviços técnicos no acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, de interesse do Gabinete do Prefeito do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve ADJUDICAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 02.004/2012-PPRP, de 30 de agosto de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.
LICITANTE VENCEDOR: E Franklin de Viterbo Contabilidade *
CNPJ: 14.866.182/0001-92
São Benedito(CE), 30 de agosto de 2012.

RONALDO LOBO DAMASCENO
Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:582BC10D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de **Gabinete do Prefeito** do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de Preços visando a prestação de serviços técnicos no acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, de interesse do Gabinete do Prefeito do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 02.004/2012-PPRP, de 30 de agosto de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.
LICITANTE VENCEDOR: E Franklin de Viterbo Contabilidade *
CNPJ: 14.866.182/0001-92
São Benedito(CE), 30 de agosto de 2012.
VALOR (R$): 30.000,00 (Trinta mil reais)

ALBINO LOPES DE SOUSA NETO
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:19717B2A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 02.004/2012-PPRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02.004/2012

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da(s) Secretaria(s) Gabinete do Prefeito, e a(s) empresa(s) E Franklin de Viterbo Contabilidade.
OBJETO: Registro de Preços visando a prestação de serviços técnicos no acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, de interesse do Gabinete do Prefeito do Município de São Benedito
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 02.004/2012-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: E Franklin de Viterbo Contabilidade: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 03 de setembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Albino Lopes de Sousa Neto e Ediglê Franklin de Viterbo

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:79C3393B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 02.004/2012-PPRP
CONTRATO N° 02.12.09.03.001

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Gabinete do Prefeito e a(s) empresa(s) E Franklin de Viterbo Contabilidade
OBJETO: Registro de Preços visando a prestação de serviços técnicos no acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, de interesse do Gabinete do Prefeito do Município de São Benedito
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 02.004/2012-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais);
PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada
DATA: São Benedito/Ce, 03 de setembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Albino Lopes de Sousa Neto e Ediglê Franklin de Viterbo

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:2BE493F8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 01.013/2012-PPRP

OBJETO: Registro de preços, visando a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito

A Comissão de Pregões, designado através da Portaria Nº 715/2012 de 02 de janeiro de 2012, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, que a comissão concluiu o julgamento do Pregão Presencial Nº 01.013/2012-PPRP, aberto no dia 21 de agosto de 2012, às 10:00h, foi considerado **DESERTO**.

SÃO BENEDITO, 21 de agosto de 2012.
Presidente: Ronaldo Lobo Damasceno
Membro: Maria Helena Soares do Nascimento Almeida

Membro: Fancisco Ramos Filho

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:92DAB813

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.010/2012-PPRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01.010/2012

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da(s) Secretaria(s) Gabinete do Prefeito, Educação, Saúde, Obras e Viação, Administração e Planejamento, e a(s) empresa(s) (P/01) Francisco Sidney Brito & Cia Ltda - EPP
OBJETO: Registro de preços, visando a aquisição de material de construção, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.010/2012-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: Gabinete do Prefeito - R$: 57.890,38 (cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa reais, trinta e oito centavos); Educação - R$: 171.335,29 (cento e setenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos); Saúde - R$: 114.160,05 (cento e quatorze mil, cento e sesenta reais, cinco centavos); Obras e Viação - R$: 171.335,29 (cento e setenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos); Administração e Planejamento - R$: 57.890,38 (cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa reais, trinta e oito centavos);.
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 10 de julho de 2012.
SIGNATÁRIOS: Albino Lopes de Sousa Neto, Roberto Dias Macedo, Daniely Rodrigues de Almeida, José Mourão de Lima, Albino Lopes de Sousa Neto e Norma Maria de Alcântara Brito

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:C00F6D64

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de material de construção, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.010/2012-PPRP, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.
LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Francisco Sidney Brito & Cia Ltda - EPP * CNPJ: N° 07.285.927/0001-64
Valor da secretaria R$: 57.890,38 (cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa reais, trinta e oito centavos)
São Benedito(CE), 10 de julho de 2012.

ALBINO LOPES DE SOUSA NETO
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:D9B9155E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.009/2012-PPRP, de 20 de junho de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.
LICITANTE VENCEDOR: (P/01) JWS Rodrigues Mercearia - ME * CNPJ: N° 04.441.266/0001-20
Valor da secretaria R$: 17.240,00 (dezessete mil, duzentos e quarenta reais)
São Benedito(CE), 10 de julho de 2012.

ALBINO LOPES DE SOUSA NETO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:4FB24CA7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.009/2012-PPRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01.009/2012

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da(s) Secretaria(s) Gabinete do Prefeito, Educação e a(s) empresa(s) (P/01) JWS Rodrigues Mercearia - ME
OBJETO: Registro de preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.009/2012-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: Gabinete do Prefeito - R$: 17.240,00 (dezessete mil, duzentos e quarenta reais); Educação - R$: 17.240,00 (dezessete mil, duzentos e quarenta reais);
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 10 de julho de 2012.
SIGNATÁRIOS: Albino Lopes de Sousa Neto, Roberto Dias Macedo e José Wellington de Sousa Rodrigues

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:4B676BD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Administração e Planejamento do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de material de construção, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.010/2012-PPRP, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.
LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Francisco Sidney Brito & Cia Ltda - EPP * CNPJ: N° 07.285.927/0001-64
Valor da secretaria R$: 57.890,38 (cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa reais, trinta e oito centavos)

São Benedito(CE), 10 de julho de 2012.

ALBINO LOPES DE SOUSA NETO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:B760183E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Educação do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de material de construção, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.010/2012-PPRP, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.
LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Francisco Sidney Brito & Cia Ltda - EPP * CNPJ: N° 07.285.927/0001-64
Valor da secretaria R$: 171.335,29 (cento e setenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos)

São Benedito(CE), 10 de julho de 2012.

ROBERTO DIAS MACEDO
Secretário(a) de Educação

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:C2405AE3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Ordenador de Despesas do Educação do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.009/2012-PPRP, de 20 de junho de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.
LICITANTE VENCEDOR: (P/01) JWS Rodrigues Mercearia - ME * CNPJ: N° 04.441.266/0001-20
Valor da secretaria R$: 17.240,00 (dezessete mil, duzentos e quarenta reais)
São Benedito(CE), 10 de julho de 2012.

ROBERTO DIAS MACEDO
Secretário(a) de Educação

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:42B4DEAF

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº07.017/2012-PPRP
OBJETO:Registro de preços, visando a aquisição de equipamentos para repetidora de sinal de celular destinados à Secretaria de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce
A Comissão de Pregões, designado através da Portaria Nº 715/2012 de 02 de janeiro de 2012, , torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, que a comissão concluiu o julgamento do Pregão Presencial Nº07.017/2012-PPRP, aberto no dia29 de agosto de 2012, às11:00h, foi considerado**DESERTO**.
SÃO BENEDITO,29 de agosto de 2012.
Presidente: Francisco Ramos Filho
Membro: Maria Helena Soares do Nascimento Almeida

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:D48EDEE0

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Obras e Viação do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de material de construção, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.010/2012-PPRP, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.
LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Francisco Sidney Brito & Cia Ltda - EPP * CNPJ: N° 07.285.927/0001-64
Valor da secretaria R$: 171.335,29 (cento e setenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos)

São Benedito(CE), 10 de julho de 2012.

JOSÉ MOURÃO DE LIMA
Secretário(a) de Obras e Viação

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:3758F886

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Tomada de Preços Nº 07.016/2012-TP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de engenharia referentes a Pavimentação em pedra tosca do acesso ao Santuário de Nossa Senhora da Serra Grande em São Benedito – Ce.
HOMOLOGO o presente procedimento de licitação, referente a Tomada de Preços n.º 07.016/2012-TP, uma vez que, considerando os termos do julgamento apresentados no presente processo e de acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município, tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei N.º 8.666/93 e suas demais alterações, para que a Homologação nele procedida, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Da mesma forma, ADJUDICO o referido processo licitatório Nº 07.016/2012-TP, na modalidade Tomada de Preços, em conformidade com o Art.45, § 1º, inciso I da Lei Nº 8.666/93 com as alterações dadas Leis Nº 8.883/94 e 9.648/98.
Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da seguinte Licitante:
LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Gold Serviços e Construções Ltda - ME - CNPJ Nº 23.742.620/0001-00
Valor Global: R$ 735.138,06 (setecentos e trinta e cinco mil cento e trinta e oito reais e seis centavos).
Ciência ao interessado, observando as prescrições legais pertinentes.
Depois, ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis.
Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.
Registre-se e publique-se.

São Benedito(CE), 19 de julho de 2012.

JOSÉ MOURÃO DE LIMA
Secretário(a) de Obras e Viação

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:CEA83E6B

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços Nº 07.016/2012-TP
CONTRATO Nº 07.12.07.19.001

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Obras e Viação e a empresa (P/01) Gold Serviços e Construções Ltda - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de engenharia referentes a Pavimentação em pedra tosca do acesso ao Santuário de Nossa Senhora da Serra Grande em São Benedito – Ce
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Tomada de Preços Nº 07.016/2012-TP e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
VALOR: R$..735.138,06 (setecentos e trinta e cinco mil cento e trinta e oito reais e seis centavos)
PRAZO: 90 (noventa) dias.
DATA: São Benedito/Ce, 19 de julho de 2012.
SIGNATÁRIOS: Albino Lopes de Sousa Neto e Antonio Luis Rodrigues Mano Júnior

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:947527DB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 14.005/2012-PPRP
CONTRATO N° 14.12.09.03.001

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e a(s) empresa(s) (P/01) A. Igor Furtado Lima Eventos - ME
OBJETO: Registro de preços, visando a contratação de empresa de serviços técnicos especializados para treinamento e capacitação de Agentes de Trânsito, de interesse da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de São Benedito
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 14.005/2012-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais);
PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada
DATA: São Benedito/Ce, 03 de setembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Mariita Brito de Silveira e Antonio Igor Furtado Lima

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:34ABD130

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 14.005/2012-PPRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14.005/2012-PPRP

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da(s) Secretaria(s) Planejamento e Desenvolvimento Urbano, e a(s) empresa(s) (P/01) A. Igor Furtado Lima Eventos - ME
OBJETO: Registro de preços, visando a contratação de empresa de serviços técnicos especializados para treinamento e capacitação de Agentes de Trânsito, de interesse da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de São Benedito
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 14.005/2012-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002
VALOR: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais);
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA: São Benedito/Ce, 03 de setembro de 2012.
SIGNATÁRIOS: Mariita Brito de Silveira e Antonio Igor Furtado Lima

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:1770CC02

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a contratação de empresa de serviços técnicos especializados para treinamento e capacitação de Agentes de Trânsito, de interesse da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 14.005/2012-PPRP, de 30 de agosto de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.
LICITANTE VENCEDOR: (P/01) A. Igor Furtado Lima Eventos - ME *** CNPJ:** 05.951.857/0001-00
VALOR (R$): 23.000,00 (vinte e três mil reais)

São Benedito(CE), 03 de setembro de 2012.

MARIITA BRITO DE SILVEIRA
Secretário(a) de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:92DFF4AC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX

do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a contratação de empresa de serviços técnicos especializados para treinamento e capacitação de Agentes de Trânsito, de interesse da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve ADJUDICAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 14.005/2012-PPRP, de 30 de agosto de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.
LICITANTE VENCEDOR: (P/01) A. Igor Furtado Lima Eventos - ME *** CNPJ:** 05.951.857/0001-00
VALOR (R$): 23.000,00 (vinte e três mil reais)

São Benedito(CE), 30 de agosto de 2012.

RONALDO LOBO DAMASCENO
Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:B98418F1

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu Daniely Rodrigues de Almeida, Secretário(a) de Saúde do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de cópias reprográficas e encadernações, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial para Registro de Preços, resolvo **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 05.008/2012-PPRP, de 30 de agosto de 2012, tendo o mesmo sido **ANULADO** por não preencher os preceitos legais, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município.

Ciência ao interessado, observando as prescrições legais pertinentes..

Registre-se e publique-se.

São Benedito, 14 de setembro de 2012.

DANIELY RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:C8F05EB7

SECRETARIA DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº05.009/2012-A
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria deSecretaria de Saúde da Prefeitura de Maracanaú (CE)
ORIGEM:Pregão Presencial N° 14.017/2011
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:14.003/2012
UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):Saúde
O(A)Presidente da Comissão Permanente de Licitaçãoda Prefeitura de São Benedito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta do presente Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, tombado sob o nº.**05.009/2012-A**, vem emitir a presente**DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO**de adesão à Ata de Registro de Preços nº14.003/2012, gerenciada pela Secretaria deSecretaria de Saúde da Prefeitura de Maracanaú (CE), celebrada em decorrência doPregão Presencial N° 14.017/2011, para o fornecimento dos seguintes itens, de interesse da Secretaria deSaúde, em favor do(s) fornecedor(es):

RAZÃO SOCIAL:Nuvex Comércio de Produtos Médicos Ltda
CNPJ:07.029.483/0001-04
ENDEREÇO:BR 116, 2985 - Km 07 - Messejana- CEP: 60.842-395 - Fortaleza - Ceará
TELEFONE:85-32185700
REPRESENTANTE:Sílvio Barroso AdvinculaJunior; RG n°2003002216235SSP-CE; CPF n°441.899.583-87
VALOR GLOBAL: R$..484.483,20(quatrocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos eoitenta e três reais e vinte centavos**)**

PRAZO:31/12/2012, podendo ser prorrogado a critério das partes na forma do artigo 57 da lei Nº 8.666/93;**FORMA DEPAGAMENTO**:De acordo com as quantidades consumidas.**FONTE DOSRECURSOS**: Despesa a ser custeada com recursos oriundos doTesouro Municipaldevidamente alocados no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, classificados sob o código:05.01.1012204022.036-3.3.90.30.00/ 05.01.1030210072.040-3.3.90.30.00.**DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO**: conforme constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionados. Inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

São Benedito,23 de agosto de 2012.

RONALDO LOBO DAMASCENO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:7715C1C9

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) de Saúde, Daniely Rodrigues de Almeida, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Adesão a Registro de Preço tombado sob o nº 05.009/2012-A, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 14.003/2012, gerenciada pela Secretaria de Secretaria de Saúde da Prefeitura de Maracanaú (CE), celebrada em decorrência do Pregão Presencial N° 14.017/2011, para a Adesão a Aquisição de medicamentos, material hospitalar e de laboratório de interesse da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce, destinada a atender às necessidades da Secretaria de Saúde, em favor dos **Fornecedores** abaixo identificados:

RAZÃO SOCIAL: Nuvex Comércio de Produtos Médicos Ltda; **CNPJ:** 07.029.483/**0001-04**; **ENDEREÇO**: BR 116, 2985 - Km 07 - Messejana - CEP: **60.842-395 - Fortaleza - Ceará**; **REPRESENTANTE**: Sílvio Barroso Advincula **Junior**; **RG** n° 2003002216235 **SSP-CE**; **CPF** n° 441.899.583-87; **VALOR GLOBAL**: R$..484.483,20 (quatrocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

Prazo: 31/12/2012, podendo ser prorrogado a critério das partes na forma do artigo 57 da lei Nº 8.666/93; **FORMA DE PAGAMENTO**: De acordo com as quantidades consumidas. **FONTE DOS RECURSOS**: Despesa a ser custeada com recursos oriundos do Tesouro Municipal devidamente alocados no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, classificados sob o código: 05.01.1012204022.036-3.3.90.30.00 / 05.01.1030210072.040-3.3.90.30.00. **demais condições de contratação**: conforme constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionados.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação

São Benedito, 24 de agosto de 2012.

DANIELY RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário(a) Saúde

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:E1766284

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Saúde, Daniely Rodrigues de Almeida, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO** a seguir: **Processo** nº. 05.009/2012-A; **Fundamento legal:** Artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93; **Objeto:** Aquisição de medicamentos, material hospitalar e de laboratório de interesse da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce. **Favorecidos: RAZÃO SOCIAL:** Nuvex Comércio de Produtos Médicos Ltda; **CNPJ:** 07.029.483/0001-04; **ENDEREÇO**: BR 116, 2985 - Km 07 - Messejana - CEP: **60.842-395 - Fortaleza - Ceará**; **REPRESENTANTE**: Sílvio Barroso Advincula **Junior**; **RG** n° 2003002216235 **SSP-CE**; **CPF** n° 441.899.583-87; **VALOR GLOBAL DO ITEM 1**: R$..484.483,20 (quatrocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

Fonte de Recursos e Dotação: Despesa a ser custeada com recursos oriundos do Tesouro Municipal devidamente alocados no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, classificados sob o código: 05.01.1012204022.036-3.3.90.30.00 / 05.01.1030210072.040-3.3.90.30.00; **Prazo máximo de execução:** 31/12/2012, podendo ser prorrogado a critério das partes na forma do artigo 57 da lei Nº 8.666/93. **Declaração de Inexigibilidade de Licitação** emitida por esta Prefeitura.

São Benedito, 24 de agosto de 2012.

DANIELY RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário(a) Saúde

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:BCF8B961

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOs Nº 05.009/2012-A
CONTRATO N° 05.12.08.24.001

PARTES: Prefeitura Municipal de Saúde e Nuvex Comércio de Produtos Médicos Ltda
OBJETO: Aquisição de medicamentos, material hospitalar e de laboratório de interesse da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Processo Administrativo Nº 05.009/2012-A
VALOR: R$ 484.483,20 (quatrocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)
PRAZO: 31/12/2012, podendo ter a sua duração prorrogada, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada
DATA: São Benedito/Ce, 24 de agosto de 2012.
SIGNATÁRIOS: Daniely Rodrigues De Almeida e Sílvio Barroso Advincula Junior.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:A85C2E5A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05.12.08.01.001-INEX
CONTRATO N° 05.12.08.06.001

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Saúde e pelo(a) Sr(a) Paulo Roberto Soares Filizola
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de plantões nas categorias de Médico Cirurgião, Médico Clínico Geral, Médico Anestesista, Médico Obstetra e Enfermeiros, destinados ao Hospital Bueno Banhos, de interesse da Secreta.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Processo Administrativo nº. 05.12.08.01.001-INEX, oriundo do Processo de Credenciamento N.° 05.002/2010-PC
VALOR: R$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais)
PRAZO: Até 12 (doze) meses podendo ser prorrogado de acordo com a lei das licitações.
DATA: São Benedito/Ce, 06 de agosto de 2012.
SIGNATÁRIOS: Daniely Rodrigues de Almeida e Paulo Roberto Soares Filizola

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:1946B8FF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Saúde do Município de São Benedito, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: **Processo nº.** 05.12.08.01.001-INEX; **Fundamento legal:** Caput do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93; **Objeto:** Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de plantões nas categorias de Médico Cirurgião, Médico Clínico Geral, Médico Anestesista, Médico Obstetra e Enfermeiros, destinados ao Hospital Bueno Banhos, de interesse da Secreta. **Favorecido:** Sr(a). Paulo Roberto Soares Filizola, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 091.458.853-20, estabelecido(a) no(a) Avenida Tabajara, 308, Centro - São Benedito-Ce; **Cargo:** Médico Cirurgião; **Valor Estimado:** R$ 374.400,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais); **Fonte de Recursos e Dotação:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2012 da Secretaria de Saúde, classificados sob o código 05.02.1030210072.044-3.3.90.30.36; **Prazo máximo de execução:** 12 (doze) meses. **Declaração de Inexigibilidade de Licitação** emitida por esta Secretaria.
São Benedito, 03 de agosto de 2012.

DANIELY RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:B051BE21

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito, Estado do Ceará, Senhor(a) Daniely Rodrigues de Almeida, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo nº. **05.12.08.01.001-INEX**, oriundo do Processo de Credenciamento N.° 05.002/2010-PC, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no **caput do artigo 25, da Lei nº. 8.666/93**, para o Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de plantões nas categorias de Médico Cirurgião, Médico Clínico Geral, Médico Anestesista, Médico Obstetra e Enfermeiros, destinados ao Hospital Bueno Banhos, de interesse da Secreta, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos, a serem

executados no prazo máximo de 12 (doze) meses. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2012 da Secretaria de Saúde, classificados sob o código 05.02.1030210072.044-3.3.90.30.36, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.
São Benedito, 03 de agosto de 2012.

DANIELY RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:40FA9D9A

SECRETARIA DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O(A) Sr(a). **Maria de Lourdes Sousa Ferreira**, **Coordenadora de Recursos Humanos** da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo nº.** 05.12.08.01.001-INEX, oriundo do Processo de Credenciamento N.° 05.002/2010-PC**,** vem emitir a presente **declaração de INEXIGIBILIDADE** de licitação, fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, para o Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de plantões nas categorias de Médico Cirurgião, Médico Clínico Geral, Médico Anestesista, Médico Obstetra e Enfermeiros, destinados ao Hospital Bueno Banhos, de interesse da Secreta, em favor de Paulo Roberto Soares Filizola, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 091.458.853-20, com endereço no(a) Avenida Tabajara, 308, Centro - São Benedito-Ce, para o cargo de Médico Cirurgião, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos a serem executados no prazo máximo de 12 (doze) meses. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2012 da Secretaria de Saúde, classificados sob o código 05.02.1030210072.044-3.3.90.30.36. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

São Benedito, 03 de agosto de 2012.

MARIA DE LOURDES SOUSA FERREIRA
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:90EC2B21

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços Nº 05.007/2012-TP
contrato nº 05.12.08.17.001

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Saúde e a empresa (P/01) Habite Engenharia e Imobiliária Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de engenharia referentes a Reforma de Postos de Saúde no município de São Benedito
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Tomada de Preços Nº 05.007/2012-TP e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
VALOR: R$..538.380,91 (Quinhentos e trinta e oito trezentos e oitenta reais e noventa e um centavos)
PRAZO: 90 (noventa) dias.
DATA: São Benedito/Ce, 17 de agosto de 2012.
SIGNATÁRIOS: Daniely Rodrigues de Almeida e Rodrigo Marques de Vasconcelos

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:4652D722

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO:Tomada de PreçosNº05.007/2012-TP

OBJETO:Contratação de empresa especializada para os serviços de engenharia referentes a Reforma de Postos de Saúde no município de São Benedito.

HOMOLOGOo presente procedimento de licitação, referente aTomada de Preçosn.º05.007/2012-TP, uma vez que, considerando ostermosdojulgamentoapresentados no presente processo e de acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município, tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei N.º 8.666/93 e suas demais alterações, para que a Homologação nele procedida, produza seus jurídicos e legais efeitos.
Da mesma forma,**ADJUDICO**o referidoprocessolicitatório Nº05.007/2012-TP, namodalidadeTomada de Preços, emconformidadecomo Art.45, § 1º,incisoI daLeiNº 8.666/93comas alterações dadasLeisNº 8.883/94 e 9.648/98.
Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo**HOMOLOGADO**e**ADJUDICADO**em favor da seguinte Licitante:
LICITANTE VENCEDOR:(P/01) Habite Engenharia e Imobiliária Ltda- CNPJ Nº08.752.534/0001-86
Valor Global: R$538.380,91**(**Quinhentos e trinta e oito trezentos e oitenta reais e noventa e um centavos**).**
Ciência ao interessado, observando as prescrições legais pertinentes.
Depois, ao setor contábil-financeiro para as providências cabíveis.
Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.
Registre-se e publique-se.

São Benedito(CE),17 de agosto de 2012.

DANIELY RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário(a) deSaúde

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:41F0E6BF

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) de Saúde do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a aquisição de material de construção, de interesse das Unidades Gestoras do Município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve HOMOLOGAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 01.010/2012-PPRP, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.
LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Francisco Sidney Brito & Cia Ltda - EPP * CNPJ: N° 07.285.927/0001-64
Valor da secretaria R$: 114.160,05 (cento e quatorze mil, cento e sesenta reais, cinco centavos)

São Benedito(CE), 10 de julho de 2012.

DANIELY RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:5A025565

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados Advocatícios, destinados a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve ADJUDICAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 06.006/2012-PPRP, de 30 de agosto de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.
LICITANTE VENCEDOR: (P/01) Karina Maria Oliveira da Silva * CNPJ: N° 14.002.289/0001-14
Valor Global: R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos reais**).**
São Benedito(CE), 30 de agosto de 2012.

RONALDO LOBO DAMASCENO
Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:41F8B76D

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula, Secretário(a) de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Registro de preços, visando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados Advocatícios, destinados a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial para Registro de Preços, resolvo **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 06.006/2012-PPRP, de 30 de agosto de 2012, tendo o mesmo sido **ANULADO** por não preencher os preceitos legais, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município.
Ciência ao interessado, observando as prescrições legais pertinentes..
Registre-se e publique-se.
São Benedito, 19 de setembro de 2012.

LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA
Secretário(a) de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:9A405D4A

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Seleção de empresa para o registro de preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve ADJUDICAR, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 06.005/2012-PPRP, de 29 de agosto de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO, após proposta ajustada, em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.
LICITANTE VENCEDOR:(P/01) J. W. S. Rodrigues Mercearia - ME * CNPJ Nº04.441.266/0001-20
Valor Global: R$ 303.775,00 (trezentos e três mil, setecentos e setenta e cinco reais)

São Benedito(CE), 29 de agosto de 2012.

FRANCISCO RAMOS FILHO
Pregoeiro Subistuto do Município de São Benedito

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:E27EE525

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) Secretário(a) deTrabalho e Desenvolvimento Socialdo Município de São Benedito – CE, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Pregões cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é aSeleção de empresa para o registro de preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, resolve**HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidadePregão Presencial para Registro de PreçosNº06.005/2012-PPRP, de29 de agosto de 2012, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor dos seguintes licitantes, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.
LICITANTE VENCEDOR:(P/01) J. W. S. Rodrigues Mercearia - ME ***CNPJ: Nº**04.441.266/0001-20

Valor Global Ajustado: R$ 303.721,44 (trezentos e três mil setecentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos)
São Benedito(CE),03 de setembro de 2012.

LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA
Secretário(a) deTrabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:2624AF1D

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.005/2012-PPRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06.005/2012

PARTES: Prefeitura Municipal de São Benedito, através da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social e a(s) empresa(s) (P/01) J. W. S. Rodrigues Mercearia - ME
OBJETO: Seleção de empresa para o registro de preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria de Trabalho

e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de São Benedito-Ce

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Pregão Presencial Nº 06.005/2012-PPRP e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002

VALOR: R$ 303.721,44 (trezentos e três mil setecentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA: São Benedito/Ce, 03 de setembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula e José Wellington Souza Rodrigues

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:F31FFD68

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 001.18.09/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ	TOTAL CONCORRENTES: 45
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I	VAGAS: 23
CLASSE B - REFERENCIA 1	PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS
CONCURSADOS	TOTAL ASCENDIDOS: 01

RELATORIO GERAL DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2010 A JUNHO/2012

Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Peso	Ef.Exerc		
FRANCISCA LEANEIDE GONCALVES DE OLIVEIRA	041839-0	9,9	9,9	9,9	9,8	**9,88**	**39,5**	19	19	300	10	14	6	02/02/1998	74,5	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ	TOTAL CONCORRENTES: 03
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I	VAGAS: 02
CLASSE B - REFERENCIA 3	PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS
CONCURSADOS	TOTAL ASCENDIDOS: 01

RELATORIO GERAL DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2010 A JUNHO/2012

Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Peso	Ef.Exerc		
RAIMUNDA RENILDA NOGUEIRA XAVIER	041755-6	10	10	9,5	9,8	**9,83**	**39,3**	17	17	120	4	23	10	27/04/1989	70,3	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ	TOTAL CONCORRENTES: 19
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I	VAGAS: 10
CLASSE C - REFERENCIA 1	PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS
CONCURSADOS	TOTAL ASCENDIDOS: 02

RELATORIO GERAL DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2010 A JUNHO/2012

Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Peso	Ef.Exerc		
VALDIRENE FERNANDES DE LIMA	041970-2	9,4	9,6	9,8	9,7	**9,63**	**38,5**	16	16	460	15,3	11	6	02/01/2001	75,8	1
CARLA VERLAINE SANTIAGO MUNIZ	041903-6	9,3	9,3	9,5	9,8	**9,48**	**37,9**	18	18	254	8,47	13	6	01/02/1999	70,4	2

CARGO: PROF. EDUC. BASICA I	VAGAS: 12
CLASSE C - REFERENCIA 2	PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS
CONCURSADOS	TOTAL ASCENDIDOS: 10

RELATORIO GERAL DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2010 A JUNHO/2012

Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Peso	Ef.Exerc		
MARIA CLEIDIMAR FREITAS ARAUJO	041823-4	9,9	9,9	10	10	**9,95**	**39,8**	21	21	600	20	9	4	01/08/2002	84,8	1
CLEANE MARIA MANO	041908-7	9,7	10	9,8	9,8	**9,83**	**39,3**	17	17	434	14,5	13	6	01/02/1999	76,8	2
JACINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	041879-0	9,9	9,9	9,9	10	**9,93**	**39,7**	22	22	260	8,67	14	6	02/02/1998	76,4	3
LIDUINA DA COSTA SANTIAGO OLIVEIRA	042041-7	10	9,5	9,7	10	**9,80**	**39,2**	23	23	228	7,6	13	6	01/02/1999	75,8	4
HOSANA MARIA DE SOUSA	041984-2	10	10	9,8	10	**9,95**	**39,8**	24	24	200	6,67	10	4	01/02/2002	74,5	5
ARISSANDRA RODRIGUES DE LIMA	042033-6	10	10	10	10	**10,00**	**40**	20	20	228	7,6	13	6	01/02/1999	73,6	6
TEREZA NEUMAN DE LIMA	041997-4	9,5	9,5	9,6	9,6	**9,55**	**38,2**	19	19	304	10,1	13	6	01/02/1999	73,3	7
ANA CLAUDIA MAIA DE LIMA	041818-8	9,7	9,7	9,9	9,9	**9,80**	**39,2**	18	18	300	10	14	6	04/05/1998	73,2	8
VIRGEM DE FATIMA GONÇALVES LIMA	041738-6	9,9	10	10	10	**9,98**	**39,9**	16	16	280	9,33	14	6	04/05/1998	71,2	9
FRANCISCA MARIA BEZERRA SOUSA	041917-6	9,8	9,8	10	10	**9,90**	**39,6**	20	20	160	5,33	14	6	02/02/1998	70,9	10

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ						TOTAL CONCORRENTES: 10										
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I						VAGAS: 05										
CLASSE C - REFERENCIA 3						PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS										
CONCURSADOS						TOTAL ASCENDIDOS: 04										
RELATORIO GERAL DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2010 A JUNHO/2012																
Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Peso	Ef.Exerc		
ARISSANDRA RODRIGUES DE LIMA	041766-1	10	10	10	10	**10,00**	**40**	20	20	300	10	18	8	01/02/1994	78,0	1
FRANCISCA MARIA BEZERRA SOUSA	041857-9	10	10	10	10	**10,00**	**40**	20	20	224	7,47	21	10	01/02/1991	77,5	2
ANA CLAUDIA MAIA DE LIMA	041748-3	9,7	9,7	9,9	9,9	**9,80**	**39,2**	18	18	304	10,1	17	8	01/08/1994	75,3	3
RITA MARINEIDE MELO MACIEL	041550-2	10	10	10	10	**10,00**	**40**	21	21	200	6,67	14	6	03/02/1998	73,7	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ						TOTAL CONCORRENTES: 11										
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I						VAGAS: 06										
CLASSE C - REFERENCIA 4						PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS										
CONCURSADOS						TOTAL ASCENDIDOS: 01										
RELATORIO GERAL DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2010 A JUNHO/2012																
Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Peso	Ef.Exerc		
ADOCILDO FERNANDES MAIA	041758-0	10	9,5	9,6	10	**9,78**	**39,1**	20	20	240	8	22	10	06/02/1990	77,1	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ						TOTAL CONCORRENTES: 04										
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I						VAGAS: 02										
CLASSE C - REFERENCIA 5						PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS										
CONCURSADOS						TOTAL ASCENDIDOS: 02										
RELATORIO GERAL DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2010 A JUNHO/2012																
Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Peso	Ef.Exerc		
LIDUINA DA COSTA SANTIAGO OLIVEIRA	041741-6	10	9,5	9,7	10	**9,80**	**39,2**	23	23	300	10	20	8	01/04/1992	80,2	1
HOSANA MARIA DE SOUSA	041751-3	10	10	9,8	10	**9,95**	**39,8**	24	24	200	6,67	17	8	02/02/1995	78,5	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ						TOTAL CONCORRENTES: 03										
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I						VAGAS: 02										
CLASSE C - REFERENCIA 7						PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS										
ESTABILIZADO						TOTAL ASCENDIDOS: 01										
RELATORIO GERAL DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2010 A JUNHO/2012																
Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Peso	Ef.Exerc		
MARIA LUCILENE BRITO	041673-8	9,6	10	10	10	**9,90**	**39,6**	20	20	100	3,33	30	10	01/03/1982	72,9	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ						TOTAL CONCORRENTES: 02										
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I						VAGAS: 01										
CLASSE C - REFERENCIA 6						PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS										
CONCURSADO						TOTAL ASCENDIDOS: 01										
RELATORIO GERAL DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2010 A JUNHO/2012																
Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Peso	Ef.Exerc		
MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO	041692-4	9,9	9,9	10	9,9	**9,93**	**39,7**	21	21	0		27	10	01//02/1985	70,7	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ						TOTAL CONCORRENTES: 01										
CARGO: PROF. EDUC. BASICA I						VAGAS: 01										
CLASSE C - REFERENCIA 8						PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS										
ESTABILIDADE						TOTAL ASCENDIDOS: 01										
RELATORIO GERAL DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2010 A JUNHO/2012																
Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Peso	Ef.Exerc		
MARIA LUCILENE BRITO	042076-0	9,6	10	10	10	**9,90**	**39,6**	20	20	164	5,47	30	10	02/03/1982	75,1	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ						TOTAL CONCORRENTES: 28										
CARGO: PROF. EDUC. BASICA II						VAGAS: 14										
CLASSE B - REFERENCIA 1						PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS										
CONCURSADO						TOTAL ASCENDIDOS: 06										
RELATORIO GERAL DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2010 A JUNHO/2012																
Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Peso	Ef.Exerc		
RAIMUNDA	041881-1	10	10	10	10	**10,00**	**40**	22	22	600	20	12	6	01/02/2000	88,0	1

DANIELLY DE OLIVEIRA																
MARIO CEZAR FERNANDES	042058-1	10	10	10	10	**10,00**	**40**	16	16	496	16,5	9	4	14/03/2003	76,5	2
JACINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	041985-0	9,9	9,9	9,9	10	**9,93**	**39,7**	22	22	300	10	9	4	01/08/2002	75,7	3
ANA VERONICA GALVÃO LIMA	060276-0	10	10	10	10	**10,00**	**40**	23	23	200	6,67	5	2	01/08/2006	71,7	4
ELISANGELA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	041544-8	10	10	8,7	9,6	**9,58**	**38,3**	16	16	400	13,3	9	4	01/08/2002	71,6	5
MARIA BETANIA NOGUEIRA MELO	042062-0	10	10	9,3	9,7	**9,75**	**39**	20	20	240	8	9	4	28/02/2003	71,0	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ						TOTAL CONCORRENTES: 05										
CARGO: PROF. EDUC. BASICA II						VAGAS: 03										
CLASSE B - REFERENCIA 02						PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS										
CONCURSADO						TOTAL ASCENDIDOS: 03										

RELATORIO GERAL DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2010 A JUNHO/2012

Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Peso	Ef.Exerc		
EDVALDO ALVES BARBOSA	042057-3	9,5	9,6	9,7	9,7	**9,63**	**38,5**	18	18	600	20	9	4	19/02/2003	80,5	1
MARIA LUIZETE DOS SANTOS NERY	041436-0	10	10	10	10	**10,00**	**40**	19	19	320	10,7	9	4	09/09/2002	73,7	2
MARIA LUCICLEIDE SOUSA MARTINS	041993-1	10	10	10	10	**10,00**	**40**	16	16	360	12	9	4	11/09/2002	72,0	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ						TOTAL CONCORRENTES: 03										
CARGO: PROF. EDUC. BASICA II						VAGAS: 02										
CLASSE B - REFERENCIA 04						PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS										
CONCURSADO						TOTAL ASCENDIDOS: 01										

RELATORIO GERAL DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2010 A JUNHO/2012

Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Peso	Ef.Exerc		
MARIA ELOMAR DOS SANTOS LIMA	041909-5	9,9	9,9	9,9	9,8	**9,88**	**39,5**	20	20	200	6,67	13	6	01/02/1999	0,0	1

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:33F525CD

